

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 12.12.01/2013-01, resultante do Convite N.º 12.12.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede intranet municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Jaguaribe-Ce, 02 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 12.12.01/2013-02, resultante do Convite N.º 12.12.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede intranet municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Jaguaribe-Ce, 02 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 12.12.01/2013-03, resultante do Convite N.º 12.12.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0002.2.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede intranet municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Jaguaribe-Ce, 02 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 12.12.01/2013-04, resultante do Convite N.º 12.12.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede intranet municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Jaguaribe-Ce, 02 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.01/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Aquinópolis, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA**

*** **

PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.02/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Nova Floresta, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.03/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.04/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.05/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

(quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.06/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Francisco de Sousa Vituriano. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco de Sousa Vituriano. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.08/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para os Distritos de Feiteiro e Nova Floresta localizados neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Francisco Maurilio Miranda. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Maurilio Miranda. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.09/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Mapuá, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Marcos Paulo Morais Bezerra. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Paulo Morais Bezerra. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.01.10/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Aquinópolis, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da

data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Ricardo Barros do Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ricardo Barros do Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 02 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.08.001/2013, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços com locação dos sistemas informatizados de contabilidade, folha de pagamento, licitação, patrimônio, veículos e almoxarifado destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe - **CECONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.** **CONTRATADO: S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME** **VALOR MENSAL: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.** **ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Vinícius de Nenes Vilar** **ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes** **Jaguaribe-CE, 26 de dezembro de 2013.** **Francisco Guimarães Diógenes Junior** **Presidente da Comissão de Licitação**

*** ** *

AVISO DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.001/2013- A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.001/2013**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de publicidades oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Jaguaribe-CE, que se realizará no dia 14/01/2014, às 09:00 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro - Pregoeira.

*** ** *

Portaria de Viagem Nº - 009/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: PARA FAZER USINAGEM DOS ACOPLAMENTOS DO CONJUNTO MOTOR BOMBA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A EMPRESA SERVELETRICA NA CIDADE DE IGUATU-CEARA. **RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/01/2014 a 02/01/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Janeiro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** ** *

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.11/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de acompanhamento dos índices de distribuição do ICMS, (VAF-Valor Adicionado Fiscal e Valor Agregado) para o rateio da distribuição de valores, junto aos contribuintes do ICMS deste município, como também, dos contribuintes domiciliados em outras localidades que aqui adquiriram produtos agrícolas, pastoris, pescados e extrativos (produtos primários), através de Nota Fiscal de Entrada ou Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, inclusive intimar os inadimplentes e impetrar recursos junto ao Secretário da Fazenda, se necessário, devendo a contratada utilizar todos os meios e documentos exigidos pela legislação pertinente, para o fiel desempenho dessa tarefa, a fim de que não haja prejuízos, na apuração dos índices e rateio ICMS, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce ícipio de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2014. **CONTRATADO(A):** GENTIL -

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gentil Teixeira Rolim. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 02 de janeiro de 2014. Tobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01.18.0003/2013, decorrente do PREGÃO RESENCIAL Nº 01.04.001/2013, cujo objeto é Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento da água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - CE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADO: BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Jefferson Teixeira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 30 de dezembro de 2013. Francisco Guimarães Diógenes Junior. Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. RESOLVE: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria de Fátima Pereira da Silva** admitida em 01.04.1984 ocupante do cargo de Zelador de Bens Público - Matrícula 010319-5 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe, a partir de 02.01.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentada 01.10.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Exonerar de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, José Elinaldo Fernandes Silva, ocupante da função gratificada de Encarregado da ETE do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, José Elinaldo Fernandes Silva, ocupante do cargo de Leiturista - C - 15, para exercer a função gratificada Chefe do Setor de Contas, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 003/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Cleudo Martins de Barros, ocupante do cargo de Ajudante de Encanador, para exercer a função gratificada de Encarregado de ETE, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

PORTARIA Nº 004/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Exonerar Maria José Diógenes Pinheiro, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves e Emanuele Diógenes Negreiros, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 005/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: a) o credenciamento dos interessados; b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; e) a adjudicação da proposta de menor preço; f) a elaboração de ata; g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio; h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: a) Emanuele Diógenes Negreiros b) Jander Robson Bezerra Gomes Júnior Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 006/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará, composta pelos servidores: Francisco Guimarães Diógenes Júnior - Presidente, Jander Robson Bezerra Gomes Júnior e Paulo Parente Sabino - Membros, Francisco Elinaldo da Silva - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 007/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: MARIA JOSÉ DIOGENES PINHEIRO FRANCISCO GUIMARÃES DIOGENES JUNIOR PAULO PARENTE SABINO Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente: JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. REVOGAM-SE as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2014. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 008/2014 de 02 de janeiro de 2014 DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º - Fica

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

proibido a partir de 1º de janeiro de 20014, ausentar-se do serviço durante o expediente para fazer refeições ou resolver assuntos de interesse particular, os servidores que trabalham em regime de horário corrido. Parágrafo Único - caso havendo a necessidade de ausentar-se, comunicar com antecedência ao superior imediato, deixando a descrição por escrito. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2014 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Contrato decorrente 01.02.001/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADO:** FRANCISCO DE QUEIROZ DIÓGENES **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02/01/2014 a 31/12/2014. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 263,80 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes.

*** **

PORTARIA Nº 001.1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001.1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Acioneide Francisca de Araújo Campelo	130289-2	20 horas
Antonio Glerton Barreto Pinheiro	130301-5	20 horas
Bruno César Pereira Norões	130290-6	20 horas
Gizelda Cavalcante Lourenço	130291-4	20 horas
Joana D'arc Oliveira Pereira	130292-2	20 horas
Joelma Maria Lima da Silva	130293-0	20 horas
Leneide Viana Dantas	130294-9	20 horas
Madalena Maria Morais Queiroz	130295-7	20 horas
Márcio Pinheiro de Araújo	130288-4	20 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	130296-5	20 horas
Maria da Conceição Rodrigues	130297-3	20 horas
Maria Elisa de Farias Campelo Sousa	130284-1	20 horas
Maria Francisca de Lima Neta	130298-1	20 horas
Maria Jucileuda da Silva Pinheiro	130285-0	20 horas
Maria Vitor Nunes	130299-0	20 horas
Marineide Alves Leite	130302-3	20 horas
Meirilande Araújo de Sousa	130303-1	20 horas
Michelsen Diógenes de Oliveira	130286-8	20 horas
Raquel Antonieta da Silva	130287-6	20 horas
Ruth Macário dos Santos	130304-0	20 horas
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	130300-7	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.2 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Regulação e Apoio ao Paciente, Nível CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.18 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, da servidora **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.4, de 03.12.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.4 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Rogério da Silva Farias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157, de 03.12.2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, **Gislane Rodrigues de Oliveira Mariz**, Conselheiro Tutelar, **Jacksonilda Paiva Ribeiro Rodrigues**, Conselheiro Tutelar e **Marineide Gomes de Lima**, Conselheiro Tutelar, constantes da Portaria nº 157, de 03.12.2013, lotadas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Eder Wagner de Aquino Leite**, Digitador, **Liduína Souza de Lima**, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 157, de 03.12.2013, lotados no Gabinete do Prefeito, **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco das Chagas Alves de França**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, **Elton Angelo Peixoto Alves**, Agente de Trânsito, **Francisco Cartoson Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito e **Maria Irene Rolim Rodrigues**, Gari, constantes da Portaria nº 157, de 03.12.2013, **Francisco Marcolino de Araújo**, Operador de Pá Mecânica, **Maria José Neves da Silva**, Gari, (100%), **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, (100%), **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito e **Francisca Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, (100%), constantes da Portaria nº 147.1, de 04.11.2013, **Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, **Damião de Lima Muniz**, Gari, constante da Portaria nº 041.27, de 04.03.2013, **Isaura Freire de Moura**, Gari, constante da Portaria nº 029.3, de 06.02.2012, **Maria Maroisa Almeida Barreto**, Gari, constante da Portaria nº 285.13, de 04.12.2012 e **Osório Muniz Neto**, Gari, constante da Portaria nº 020.4, de 03.02.2011, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Francisca Elizvânia Marques Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Conceição Maria Rodrigues Vieira**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Fabiana Sousa Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Josefa Veralúcia Silva Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Aldamir Meireles Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Barbosa da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Cecília Batista Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Ary Célio Veríssimo David**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Napoleão G. de Araújo**, Auxiliar de Tratorista, **Joel Macário Silva**, Motorista, **José Domingos Sobrinho**, Motorista, **José Neto Chaves**, Motorista D, **Marcelo Januário da Silva**, Motorista D, **Pedro Hiales Cândido**, Mecânico Pesado, **Francisco Ferreira de Souza**, Operador de Motoniveladora, **Rosberg Bernardino Diógenes**, Motorista D, **Alzerina da Silva A. Duarte**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Josefa Nogueira Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Luciene Feitosa V. Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima P. da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria de Fátima R. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Onziene de Assis**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Cristina Andrade da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Cristina Ferreira Vidal**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria das Graças Holanda Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 125, de 02.08.2013, **Glória Maria Rodrigues Miranda**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Geralcir da Silva D. Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Elcia Maria Peixoto Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, **Núbia**

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

Maria da Silva Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais, AntonioNezon Vieira, Auxiliar Administrativo, Teresa Cristina V. Cavalcante, Telefonista e Eunice Alves Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 138, de 02.10.2013, Rener Pinheiro de Carvalho, Vigia e Sirlene Maria Silva Gomes Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 147.1, de 04.11.2013, Lúcia Maria Vieira e Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, Maria do Socorro N. Guilherme, Auxiliar de Serviços Educacionais e Maria de Fátima Gislane Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157, de 03.12.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 001.5 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 125.3, de 02.08.2013, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 138.5, de 02.10.2013, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.1, de 03.12.2013, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.11, de 03.05.2013 e **José Djalma Maia Moreira**, Vigia, constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 001.6 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 125.6, de 02.08.2013, **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, constante da Portaria nº 094.3, de 02.07.2013, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010170-2, **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 157.9, de 03.12.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001.7, DE 02 DE JANEIRO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do servidor, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico, constante da Portaria nº 147.2, de 04.11.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 001.8, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de

sobreaviso dos servidores, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 147.3, de 04.11.2013 e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.7, de 03.12.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 001.9 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Shirley Barbosa Lima**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001.10, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ana Lucigleide Nogueira D. G. das Neves**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Almoxxarifado, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001.11, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria de Fátima da S. Dantas Rodrigues**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Atividades Extracurriculares, Nível CDA-IX**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001.12, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Vânia Maria Acioly G. Vieira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE-PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 001.13 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Ana Cláudia Gomes de Figueiredo**, matrícula nº 120492-0, **Ana Karine do Nascimento Vieira**, matrícula nº 120482-3, **Lucineide Paula Silveira**, matrícula nº 120484-0, **Rute Ramos Silveira**, matrícula nº 120485-8 e **Claudia Moreira Xavier**, matrícula nº 120483-1, constantes da Portaria nº 041.33/3, de 04.03.2013, **Eliana Peixoto dos Santos**, matrícula nº 120423-8, **Francigleide Pereira Bezerra**, matrícula nº 120424-6, **Francisca Cirlene Medeiros da Silva**, matrícula nº 120427-0, **Francisco Wilacy de Aquino**, matrícula nº 120432-7, **Hérিকা Gomes da Silva**, matrícula nº 120434-3, **Joelma Silva Carlos**, matrícula nº 120437-8, **Joelma Silva Oliveira**, matrícula nº 120438-6, **Josefa Veridiana Vieira**, matrícula nº 120442-4, **Jussara de Assis Cândido**, matrícula nº 120475-0, **Luciana Peixoto Soares**, matrícula

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

nº 120444-0, **Luciene Honório Pereira**, matrícula nº 120445-9, **Lucimarly Rodrigues de Castro**, matrícula nº 120446-7, **Luisa Danielly Nunes de Lima**, matrícula nº 120476-9, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, matrícula nº 120452-1, **Patrícia Malena Maia Barreira de Lima**, matrícula nº 120464-5, **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, matrícula nº 120466-1, **Rita de Cássia Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 120468-8, **Soraia Maria Teixeira Moraes**, matrícula nº 120469-6, **Taciane Silva Gomes**, matrícula nº 120470-0, **Daisy Alves Pinheiro**, matrícula nº 120420-3, **Irinede Melo de Lima**, matrícula nº 120435-1, **Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro**, matrícula nº 120448-3, **Paulo Germano Oliveira de Assis**, matrícula nº 120465-3, **Valquíria Maria Amorim da Silva**, matrícula nº 120473-4, **Damiana Vitoriano de Souza**, matrícula nº 120421-1, **Francisca Joseliana Vieira**, matrícula nº 120430-0, **Francisca Nilsa Saldanha Lima**, matrícula nº 120431-9, **Josefa Irandir de Castro**, matrícula nº 010772-7, **Josefa Robilênia Rodrigues da Silva**, matrícula nº 120440-8, **Agilânia de Fátima de Freitas Rodrigues**, matrícula nº 120414-9, **Joseneide Gomes da Silva**, matrícula nº 130232-9, **Maria Eliete Diógenes**, matrícula nº 120454-8 e **Bruno César Pereira Norões**, matrícula nº 120416-5, constantes da Portaria nº 033.21, de 04.02.2013, **Madalena Maria Moraes Queiroz**, matrícula nº 130011-3 e **Maria da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 130044-0, constantes da Portaria nº 051.39, de 02.04.2013, **Ana Thaynara de Melo Pinheiro**, matrícula nº 130245-0, constante da Portaria nº 138.6, de 02.10.2013 e **Maria Lucimar Campos Rodrigues**, matrícula nº 120460-2, constante da Portaria nº 147.10, de 04.11.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.14, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Acioneide Francisca de Araújo Campelo**, Matrícula nº 100428-0, **Maria Aparecida Guedes das Neves**, Matrícula nº 120387-8, **Rosania Ferreira Rodrigues Peixoto**, Matrículas nº 010985-1/010986-0, **Sandra Maria Mourão G. Alves**, Matrícula nº 120389-4 e **Simone Aparecida N. de Freitas**, Matrículas nº 010994-0/060063-6, constantes da Portaria nº 018.23, de 03.01.2013, **Ana Cláudia Gomes de Figueiredo**, Matrícula nº 120492-0, **Lucineide Paula Silveira**, Matrícula nº 120484-0, **Rute Ramos Silveira**, Matrícula nº 120485-8 e **Cláudia Moreira Xavier**, Matrícula nº 120483-1, constantes da Portaria nº 041.33/2, de 04.03.2013, **Edival Alves Teixeira Lima**, Matrículas nº 010704-2/060052-0, **Francisca Eliane Aciole Silva**, Matrícula nº 010731-0, **Maria Naires Alves Miranda**, Matrícula nº 011020-5, **Marineide Alves Leite**, Matrícula nº 100421-2, **Maria Vitor Nunes**, Matrícula nº 011083-3, **Rosana Alves de Assis Santos**, Matrícula nº 010984-3 e **Ruth Macário dos Santos**, Matrícula nº 011135-0, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, **Francisco Wilacy de Aquino**, Matrícula nº 120432-7, **Joelma Silva Carlos**, Matrícula nº 120437-8, **Josefa Veridiana Vieira**, Matrícula nº 120442-4, **Jussara de Assis Cândido**, Matrícula nº 120475-0, **Luciene Honório Pereira**, Matrícula nº 120445-9, **Luisa Danielly Nunes de Lima**, matrícula nº 120476-9, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, Matrícula nº 120452-1, **Maria Lucimar Campos Rodrigues**, Matrícula nº 120460-2, **Josefa Robilênia Rodrigues da Silva**, Matrícula nº 120440-8, **Agilânia de Fátima Freitas Rodrigues**, Matrícula nº 120414-9, **Maria Eliete Diógenes**, Matrícula nº 120454-8, **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, Matrícula nº 120466-1, **Rita de Cássia Barbosa Rodrigues**, Matrícula nº 120468-8, **Taciane Silva Gomes**, Matrícula nº 120470-0, **Daisy Alves Pinheiro**, Matrícula nº 120420-3, **Paulo Germano Oliveira de Assis**, Matrícula nº 120465-3, **Damiana Vitoriano de Souza**, Matrícula nº 120421-1, **Francisca Nilsa Saldanha Lima**, Matrícula nº 120431-9 e **Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão**, Matrícula nº 120471-8, constantes da Portaria nº 033.20, de 04.02.2013, **Joana D'arc Oliveira Pereira**, Matrículas nº 100577-4/120351-7 e **Josefa Vilani de Lima Batista**, Matrícula nº 010783-2, constantes da Portaria nº 260.17, de 04.10.2011, **Joseneide Gomes da Silva**, Matrícula nº 130232-9, constante da Portaria nº 131.9, de 03.09.2013, **Maria Naires Alves Miranda**, Matrícula nº 010928-2, constante da Portaria nº 029.11, de 06.02.2012, **Madalena Maria Moraes Queiroz**, Matrícula nº 130011-3 e **Maria da Conceição Rodrigues**, Matrícula nº 130044-0, constantes da Portaria nº 051.37, de 02.04.2013, **Elizete Paulo de Queiroz Peixoto**, Matrícula nº 130246-9, constante da Portaria nº 138.2, de 02.10.2013 e **Valquíria Maria Amorim da Silva**, Matrícula nº 120473-4, constante da Portaria nº 125.11, de 02.08.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.15 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Maria Girlene de Almeida**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 063.17, de 03.05.2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 001.16 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar das servidoras, **Jussara de Assis Cândido**, matrícula nº 120475-0, constante da Portaria nº 033.22, de 04.02.2013, **Maria da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 130044-0, constante da Portaria nº 072.3/10, de 04.06.2013, **Elizete Paulo de Queiroz Peixoto**, matrícula nº 130246-9, constante da Portaria nº 138.1, de 02.10.2013, **Joelma Silva Carlos**, matrícula nº 120437-8, **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, matrícula nº 120466-1 e **Rita de Cássia Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 120468-8, constantes da Portaria nº 051.25, de 02.04.2013, **Soraia Maria Teixeira Moraes**, matrícula nº 120469-6 e **Taciane Silva Gomes**, matrícula nº 120470-0, constantes da Portaria nº 041.33/4, de 04.03.2013, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 001.3, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência na unidade escolar, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001.3, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Sandra Maria Mourão G. Alves	130383-0	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 001.17, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino

Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1690

Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001.17, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Sandra Maria Mourão G. Alves	130383-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Nº 675, de 02 de janeiro de 2014 **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), para atender à(s) necessidades(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0018-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** Crédito(s): 3.3.90.92.00 – **Despesas de Exercícios Anteriores** - R\$ 1.440,00; Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0009-1201-17.511.0033.1.053 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** 4.4.90.51.00 – **Obras e Instalações** R\$ 1.440,00. Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 02 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. **Prefeito Municipal.**

*** **

Decreto Orçamentário Nº 674, de 2 de Janeiro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1.178/2013 de 06/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.866.960,22 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0027-02.01-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	9.000,00
0028-02.01-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	10.046,63
0061-04.01-04.129.0002.2.010 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	37.044,98
0065-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
0088-05.07-12.361.0008.2.014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	213.000,00
0097-05.07-12.361.0008.2.014 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	403.687,17
0121-05.07-12.365.0010.2.022 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	90.000,00
0126-05.07-12.365.0010.2.022 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	61.289,23
0140-06.01-04.122.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	32.001,38
0142-06.01-15.451.0025.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	202.010,03
0180-06.01-25.752.0025.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	184.529,09
0209-07.01-04.122.0002.2.032 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	8.632,59
0232-08.01-10.122.0002.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	40.000,00
0233-08.01-10.122.0002.2.036 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	287.500,00
0262-08.01-10.301.0013.2.044 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	9.000,00
0314-09.08-08.122.0002.2.048 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	46.979,52
0386-10.01-04.122.0002.2.064 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	2.239,60
0524-04.01-04.129.0002.2.010 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
Total R\$	1.866.960,22

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	46.979,52
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	287.500,00
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	37.044,98
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	32.001,38
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.046,63
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	8.632,59
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	403.687,17
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	61.289,23
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	202.010,03
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	184.529,09
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	30.000,00
0064-05.07-12.122.0002.2.011 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	96.279,38
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	103.720,62

Decreto Orçamentário Nº 674, de 2 de Janeiro de 2014

0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.000,00
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	213.000,00
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.239,60
0153-06.01-15.452.0026.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.000,00
Total das Anulações R\$	1.866.960,22
Total R\$	1.866.960,22

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 2 de Janeiro de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito

*** **